



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 300/1986

Ementa

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 291, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.986.

Data da Norma

16/07/1986

Data de Publicação

22/07/1986

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: TARCISIO GERMANO DE LEMOS



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 300, de 16 de julho de 1986

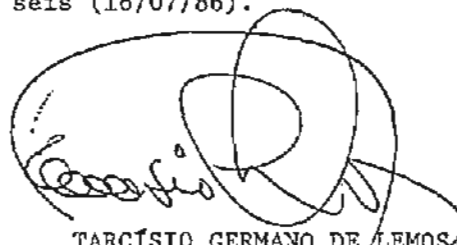
Torna insubsistente a Portaria nº 291, de 21 de fevereiro de 1.986.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar insubsistente a Portaria nº 291, de 21 de fevereiro de 1986, que designou Comissão de Concurso Público.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de julho de mil novecentos e oitenta e seis (16/07/86).



TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de julho de mil novecentos e oitenta e seis (16/07/86).



YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,
Diretora Administrativa.

/msn.